

PORTARIA Nº 0969, de 28 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, com amparo no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.352/2002, o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da docente **ROSAMARIA RIBEIRO CARACAS**, cadastro nº. 72.542.724-0, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR